

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131028680076674

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 26/10/2023

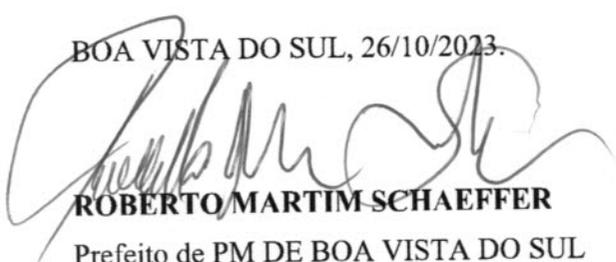
Hora: 13:30

Portaria nº 521/2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 1149 de 2023, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **VOLMIR LUIZ BELLEBONI**, matrícula 092, identidade funcional 110, cargo de Operário, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 29/06/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 1.410,70**, distribuídos da seguinte forma: **ALESSANDRA BELLEBONI**, filho(a), a contar de 29/06/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/10/2025, à razão de 50%, no valor de R\$ 705,35; **DELCI TERESINHA PEREIRA**, companheiro(a), a contar de 29/06/2023, à razão de 50%, no valor de R\$ 705,35.

A pensão será custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

BOA VISTA DO SUL, 26/10/2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.